



Ministério da Educação

Instituto Benjamin Constant

Gabinete da Direção-Geral

PORTRARIA DE PESSOAL IBC Nº 319, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2021

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO BENJAMIN CONSTANT, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 25, inciso VII, do Regimento Interno aprovado pela Portaria MEC nº 325, de 17 de abril de 1998, e alterado pela Portaria MEC nº 310, de 03 de abril de 2018, resolve:

Art. 1º Designar o servidor **Edilson da Silva**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1143842, para, de acordo com a determinação constante do artigo 67 da Lei nº 8.666/93, nos impedimentos legais e eventuais do titular, acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato nº 22/2020, firmado entre o INSTITUTO BENJAMIN CONSTANT e a empresa PRIMASOFT INFORMÁTICA LTDA, para a prestação de manutenção do software Sophia ao Instituto Benjamin Constant.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOÃO RICARDO MELO FIGUEIREDO

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Joao Ricardo Melo Figueiredo**, Diretor-Geral - CD2 - IBC, em 19/11/2021 08:27:14.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 18/11/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ibc.gov.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 1414
Código de Autenticação: 2c4d67997f



Av. Pasteur, 350 / 368, Urca, RIO DE JANEIRO / RJ, CEP 22.290-240

Telefone: (21) 3478-4440 / 4442 / 4443
www.ibc.gov.br